



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS - MG
Rua José de Barros Louzada, nº 40, Centro CEP:37.527-000
e-mail: camaradapedra@gmail.com
Site: conceicaodaspedras.cam.mg.gov.br
Tel: (35) 3664-1258

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 0.63/2022, DE 15 DE JULHO 2022.

“Altera o valor do vencimento do cargo de Agente Comunitário de Saúde e do Agente de combate às Endemias”.

A Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei Complementar:

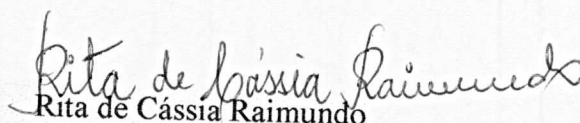
Art. 1º- Altera o valor do vencimento do cargo de **Agente Comunitário de Saúde e do Agente de Combate às Endemias**, passando estes a ser o valor equivalente a 02 (dois) salários mínimos, conforme o §9º do artigo 198 da Constituição Federal, acrescido pela Emenda Constitucional 120 de 05 de maio de 2.022.

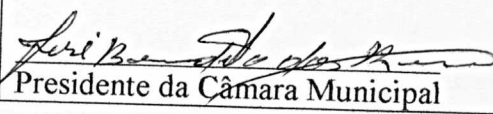
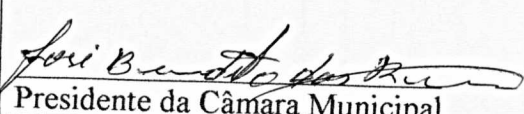
Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

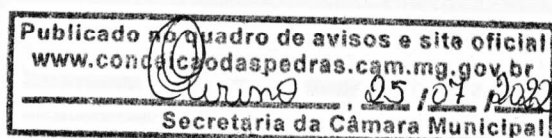
Art. 3º- Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 05 de maio de 2022.

Sala das sessões, aos 22 de julho de 2022.


José Benedito dos Reis
Presidente CMCP


Rita de Cássia Raimundo
1ª Secretária CMCP

<u>APROVADO</u>	<u>APROVADO</u>
Em <u>Primeira</u> discussão em 22/07/2022.	Em <u>Segunda</u> discussão em 22/07/2022.
 Presidente da Câmara Municipal	 Presidente da Câmara Municipal



Luciana Lopes Cirino
Agente Administrativo